

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 5ª sessão ordinária deste exercício. Registra-se a ausência, previamente justificada, da Presidente do Conselho de Administração, Sônia Faustino Mendes, por indisponibilidade de acesso à reunião. Preside interinamente o Conselho de Administração, o Conselheiro Gil Pinto Loja Neto. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e Ruy do Rêgo Barros Rocha. O Presidente substituto do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Relatório Integrado e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referentes ao exercício 2023** - Deliberação nº 49152887/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. Para esta matéria, o Colegiado convida: a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte; o Presidente do Conselho Fiscal-CF, Wilson Diniz Wellisch; a integrante do Conselho Fiscal-CF, Roberta Moreira da Costa Bernardi; o membro do Comitê de Auditoria-COAUD, Victor Castro Reis; o Chefe da Auditoria-AUDIT, Adilso José de Carvalho e o Superintendente Executivo Jurídico-SEJUR, Gustavo Esperança Vieira. A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, apresenta o Relatório Integrado e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referentes ao exercício de 2023. Na sequência, o membro do COAUD, Victor Castro Reis, informa que do ponto de vista do Comitê de Auditoria, com base na documentação disponibilizada, o Relatório Integrado e a Carta Anual se apresentam de forma adequada e estariam aptos para apreciação do Conselho de Administração. Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o Relatório Integrado e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrevendo essa última. Em seguida, o Colegiado convida Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria-AUDIT, que apresenta o Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual dos Correios - Exercício 2023, constante da Comunicação nº 49469740/2024 - COLEGIADOS-AUDIT, informando que, com base no Relatório da Auditoria Independente 2023; Relatório Integrado; Relatório da Administração; Auditoria de Controles Internos Administrativos 2024; Relatórios de Auditoria realizadas em 2023;

Monitoramento das recomendações no exercício de 2023, a opinião da Auditoria Interna é a seguinte: *Os processos de governança, gestão de riscos e controles internos dos Correios, considerados no estado em que funcionavam, forneceram segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais.* Na ocasião, fica convencionado que, previamente à apresentação ao COAUD e CA, a Auditoria Interna comunicará o parecer sobre a prestação de contas anual à Diretoria Executiva.

2. **Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2024** - Deliberação nº 49475722/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. Para esta matéria, o Colegiado convida: a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação-DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpetuo, acompanhada de Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade-SUCON; o Presidente do Conselho Fiscal-CF, Wilson Diniz Wellisch; a integrante do Conselho Fiscal-CF, Roberta Moreira da Costa Bernardi; o membro do Comitê de Auditoria-COAUD, Victor Castro Reis; o Chefe da Auditoria-AUDIT, Adilso José de Carvalho e o Superintendente Executivo Jurídico-SEJUR, Gustavo Esperança Vieira. A Superintendente Executiva de Contabilidade-SUCON, Vanessa Sandri Barbosa, apresenta as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2024. Na sequência, o representante da empresa CROWE CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, Paulo Sérgio da Silva, apresenta o Relatório dos Auditores Independentes, para o qual não houve ressalvas, destacando as ênfases apresentadas no documento citado, em especial quanto à avaliação da continuidade operacional da companhia, considerando o prejuízo identificado no primeiro trimestre de 2024, bem como a ênfase nas provisões de passivos contingentes, recomendando a realização do acompanhamento nos referidos processos pela área jurídica dos Correios. Em seguida, Victor Castro Reis, membro do COAUD, informa que, com base nas informações apresentadas até o momento, não há evidências de inadequações referentes às Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2024, e ressalta que o Comitê de Auditoria continuará acompanhando as ênfases destacadas pelo auditor independente, apresentando no próximo trimestre suas avaliações e eventuais providências, caso necessárias. Na sequência, o Superintendente Executivo Jurídico-SEJUR, Gustavo Esperança Vieira, informa que todos os ajustes realizados nas provisões de passivos contingentes foram realizados com total segurança jurídica, apresentando decisões do TRE da 1ª Região, do TST e da AGU sobre o tema. Na oportunidade, o Superintendente Gustavo informa que foi disponibilizado aos colegiados e instâncias de controle, a Comunicação nº 49519114/2024-DJCON-SEJUR, referente à reversão do provisionamento do contencioso trabalhista-AADC e FAACO. O integrante do Comitê de Auditoria-COAUD, Victor Castro Reis, parabeniza a gestão pelas medidas tomadas em relação ao tema, ressaltando a necessidade de um acompanhamento contábil para as próximas demonstrações trimestrais, reforçando que, das questões levantadas, não há nenhum prejuízo para a aprovação das demonstrações do 1º trimestre de 2024, destacando, porém, a necessidade de acompanhamento constante. Os membros do Conselho Fiscal Wilson Diniz Wellisch e Roberta Moreira da Costa Bernardi, dirimiram algumas dúvidas sobre as análises de risco que envolveram os ajustes realizados nas provisões de passivos contingentes, comentando sobre a necessidade do acompanhamento jurídico e contábil sobre tais provisões. Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado, com base nas informações apresentadas pela DIEFI, COAUD, CF, SEJUR e Auditoria Independente, e tendo em vista a não identificação de inconsistências no material apresentado, **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a análise das

Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2024, conforme Anexo 10.1 da Deliberação nº 49475722/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. Na ocasião, o Colegiado **SOLICITA** à Presidência dos Correios, apresentação sobre ações que estão sendo realizadas para a garantia da continuidade dos negócios, bem como o acompanhamento recomendado pela auditoria independente.

3. **Desempenho Econômico-financeiro até Abril 2024** - Comunicação nº 49459269/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. A Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpetuo, dá conhecimento ao CA do Desempenho Econômico-Financeiro até Abril/2024, conforme documento de referência 6.1 da Comunicação nº 49459269/2024 - COLEGIADOS-DIEFI.

4. **Solicitação de afastamento do país do Sr. Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, entre os dias 17 e 21/06/2024 e designação de substituto da presidência.** Conforme solicitação do Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, registra-se a retirada do item da pauta da reunião.

5. **Alienação de imóvel próprio ocioso, localizado na Superintendência Estadual de Pernambuco - SE/PE** - Deliberação nº 49320206/2024-COLEGIADOS-DIRAD. O Colegiado **AUTORIZA**, por unanimidade dos presentes, a alienação, na forma de venda por licitação, de imóvel próprio, vinculado à Superintendência Estadual de Pernambuco, nas condições previstas no Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios-RLCC. Na oportunidade, o Conselheiro Luiz Carlos Gomes registra seu voto favorável, reforçando que os recursos provenientes da receita auferida com a alienação do bem seja destinada, exclusivamente, para investimentos em imóveis de interesse dos Correios, conforme previsto na política imobiliária vigente.

6. **Encaminhamento de procedimento disciplinar** - Deliberação nº 48923920/2024-DECOR-PRESI (Acesso restrito). O Chefe do Departamento de Correição-DECOR/PRESI, Amaury José Valença de Melo, apresenta a matéria. Tendo em vista a análise, pelo Corregedor-Geral, do exposto no Despacho de juízo de admissibilidade, em relação aos fatos apurados no Procedimento Disciplinar citado no Relatório Deliberação nº 48923920/2024-DECOR-PRESI, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do processo. O Conselheiro Luiz Carlos Gomes apresenta sua manifestação, a qual segue: *Registro que as licitações do período informado na denúncia foram analisados pelo DECOR, e segundo aquela área, nos processos contratados não houveram elementos relevantes que pudessem corroborar para os prosseguimentos das investigações.*

7. **Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2023/2027 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, relativa ao exercício de 2023** - Comunicação nº 49155256/2024-COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Diretoria de Governança e Estratégia/DIGOE, Juliana Picoli Agatte, que apresenta a avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2023/2027 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, relativa ao exercício de 2023, seus benefícios e resultados alcançados, conforme estabelecido na Governança da Gestão Estratégica, e em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 23, § 2º; ao Estatuto Social da ECT, artigo

50, inciso XIII, de forma que o Conselho de Administração realize as orientações e recomendações necessárias, bem como a publicação e o encaminhamento de suas conclusões ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

8. **Materialização do Risco Estratégico - RE2 - Comprometimento da Capacidade de Operação dos Correios** - Comunicação nº 48833436/2024-COLEGIADOS-DIGOE. A Diretoria de Governança e Estratégia/DIGOE, Juliana Picoli Agatte, comunica ao Colegiado a materialização do Risco Estratégico-RE2-Comprometimento da Capacidade de Operação dos Correios, conforme previsto no MANGOV 5/4, destacando as causas e consequências com a materialização do risco estratégico, ressaltando as ações para mitigação das vulnerabilidades apresentadas. Na ocasião, o Conselheiro Gil P. Loja Neto **RECOMENDA** à direção da empresa (Diretoria de Administração-DIRAD; Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação-DIEFI e Grupo de Trabalho de Segurança de Infraestruturas Críticas de Serviços Postais-GT PRT/PRESI-065/2024) que entre em contato com a Telebras, a fim de verificar a viabilidade de uma parceria entre as instituições, como proposta de solução para o Risco Estratégico-RE2, tendo em vista que a Telebras possui capacidade ociosa em seu datacenter TIER 4, o que mitigaria sobremaneira a ocorrência do mesmo.

9. Registra-se a ausência, nos itens 10 e 11, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*.

10. **Alteração do Estatuto Social da Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios** - Comunicação nº 49211066/2024-COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida o Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidade-DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, que comunica a alteração do Estatuto Social da Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, que contempla apenas a permanência dos Correios como mantenedor dos planos de saúde e da Operadora, considerando a legislação de regência, assim como seus reflexos (patrocinador/mantenedor) nos dispositivos, conforme a Minuta do Estatuto Social da Postal Saúde (SEI 48638678) e respectivo DE-PARA (SEI 48640227).

11. **Plano de custeio para 2024 - Plano PostalPrev e Plano de Benefício Definido (PBD)-Postalís.** Comunicação nº 49287749/2024-COLEGIADOS-DIGOE. O Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidade-DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, dá conhecimento ao Colegiado da proposta do Postalís relativas aos Planos de Custeio para 2024 do Plano de Benefício Definido (PBD), cuja vigência dar-se-á de fevereiro de 2024 a março de 2025 e do Plano PostalPrev, com vigência para o período de abril de 2024 a março de 2025.

Registra-se o retorno do Conselheiro Luiz Carlos Gomes.

12. **Relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2024** - Relatório nº 48877579/2024-GINF-OUVID.A Chefe da Ouvidoria-OUVID/CA, Viviane Juvenal Marques, acompanhada do o Assessor da Ouvidoria-OUVID, Cristiano Cardoso Costa, apresentam o relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2024, destacando: os principais números dos canais internos e externos; os resultados do Indicador de Qualidade da Ouvidoria (IQOuv); a quantidade de denúncias recebidas; os números referentes ao serviço de informação ao Cidadão (SIC); e as recomendações de melhorias propostas, conforme constante do Relatório nº 48877579/2024 - GINF-OUVID.

13. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 05 - Informações Ref. Março e Abril/2024** - Comunicação nº 49319336/2024 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria/AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta o resultado da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria - Paint/2024, explanando sobre o Relatório de Auditoria - RA nº 2024001 - Controles Internos; Relatório de Auditoria - RA nº 2024003 - Definir Estratégia de Canais; e o Relatório de Auditoria - RA nº 2024005 - Gerir Clientes.

14. Registra-se que os itens a seguir, pautados para esta reunião, serão apreciados na próxima reunião ordinária do CA: Postal Saúde: Resultados Econômico-Financeiros 2023 e 1º Trimestre/2024; e Postalís: Demonstrações Contábeis referentes aos exercício 2023 e ao 1º trimestre/2024, juntamente com o Balanço Patrimonial correspondente ao mesmo período.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

15. **Ofício Nº 60133/2024/MGI (49184806) e anexo MGI-SEST-CGPPE (49185082)** - Diretrizes Negociais 2024.

16. **Ofício Nº 49251191/2024 - GEST-DGOVE** - Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios - CA (53180.001930/2024-51).

17. **Cópias das atas dos órgãos colegiados** - Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros participantes.

GIL PINTO LOJA NETO

Presidente Substituto do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 04/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 05/06/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 05/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administração Titular**, em 06/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administração Titular**, em 07/06/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 10/06/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49546887** e o código CRC **FA31B1C2**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2024-81

SEI nº 49546887